



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº. 421/2013 – GP**

Designa Juíza de Direito para a jurisdição da  
5ª Zona Eleitoral – Macaíba/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa c/c art. 3º da Resolução nº. 16/2009-TRE/RN, com redação dada pela Resolução nº. 37/2010-TRE/RN, e

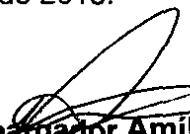
Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico PAE nº 6.165/2013 (Protocolo nº 13.542/2013),

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, com efeitos retroativos, a Juíza Viviane Xavier Ubarana para, em substituição, exercer a jurisdição da 5ª Zona Eleitoral (Macaíba/RN), no período de 14 de outubro a 06 de novembro de 2013, fazendo jus à percepção da gratificação correspondente, uma vez que não a percebe pelo exercício da jurisdição de outra Zona Eleitoral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 7 de novembro de 2013.

  
**Desembargador Amílcar Maia**  
Presidente